

## **ESTRATÉGIA TI PORTUGAL 2023-2030**

**“Portugal e cidadãos bem governados e livres de corrupção”**

Aprovada a 30 de junho de 2023

A presente Estratégia TI Portugal 2023-30 define a visão e respetivas posições, políticas e desígnios estratégicos para a Transparência e Integridade, Associação Cívica na presente década, ancorada na missão e nos valores estatutariamente consagrados e num documento simples, claro e compreensível por todos.

A Estratégia TI-Portugal 2023-30 visa constituir o referencial de governação e gestão da Associação nos próximos anos, em especial para a Direção e Equipa, construído sobre o legado histórico e os anteriores planos estratégicos adotados da nossa Associação, desde a sua fundação em 2010, e, também, sobre um processo aberto, livre e participado, culminando num consenso fundado em dezenas de contributos escritos e orais.

A Estratégia TI-Portugal 2023-30 é uma estratégia, não é um plano. Ela vinculará e será concretizada nos planos de ação a elaborar pelas futuras Direções, conforme competência estatutária. Cada Direção, assente na sua legitimidade eleitoral, definirá as escolhas diretivas e aloca recursos, pessoas, atividades, projetos, programas, meios, metas e indicadores, no curto e médio-prazo. A Estratégia será o referencial estratégico daqueles planos, para que a governação e gestão da nossa Associação alcance, em 2030, a visão nela consagrada.

A Estratégia TI Portugal 2023-30 robustecerá, cremos, o propósito e o caminho a seguir pela TI Portugal, para alcançarmos o que buscamos: um país de boa governação e livre de corrupção.

A Direção

## I. CONTEXTO E ATUALIDADE

---

### FIM

«Combater a corrupção e defender os valores e direitos humanos associados, em especial a transparência, integridade e responsabilidade, promovendo-os junto da opinião pública, cidadãos e instituições e empresas públicas, privadas e sociais, nomeadamente através da realização de campanhas públicas, projetos de investigação, ações de formação, atividades e eventos culturais e da cooperação para o desenvolvimento com outras organizações governamentais e não-governamentais» (artigo 2.º).

---

### MISSÃO

«Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e uma democracia de qualidade em Portugal e no mundo, promovendo os direitos humanos, a participação cívica, o acesso à informação, a transparência dos processos decisórios e a regulação eficaz dos sistemas e organizações no sentido de reforçar a prevenção e combate à corrupção e o reforço da boa governança, da ética pública e de um verdadeiro sentido de responsabilidade social por parte de todos os agentes sociais e económicos» (artigo 3.º/1).

---

### VALORES

Transparência, integridade, da responsabilidade, responsabilização e rigor, da solidariedade e coragem, da justiça e equidade, da objetividade e independência e da defesa dos valores fundamentais da democracia (artigo 3.º/2).

---

### NATUREZA

- a. A TI Portugal detém o Estatuto de Utilidade Pública desde 2016 por via do estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), e está atualmente acreditada como capítulo português da *Transparency International* (TI), coligação mundial de organizações da sociedade civil (ONG) anticorrupção, renovável por 3 anos (sendo as próximas em 2023, 2026 e 2029).
  - b. A acreditação TI implica a responsabilidade de velar pela boa reputação do movimento no plano nacional e incorporar as suas políticas e normativos internos, designadamente de transparência, prevenção de conflitos de interesses e de prestação de contas. Porém, as obrigações de boa governação da associação não se esgotam no contexto de intervenção da TI, nem a sua atividade se circunscreve às suas diretrizes, porquanto é prerrogativa deste movimento internacional que os seus
-

---

membros (organizações nacionais) desenvolvam trabalho consistente anticorrupção de relevância e impacto nos países em que operam.

c. É, igualmente, Ponto de Contato da Sociedade Civil em Portugal da *Community of Democracies*, membro da *Tax Justice Network*, da *Whistleblowing International Network*, da *UNCAC Coalition*, da *Open Government Partnership Portugal*, da *Open Spending EU Coalition*, e do *Think Tank– Riscos de Fraude Recursos Financeiros União Europeia*.

---

#### DIAGNÓSTICO

a. A principal ONG, movimento e voz portuguesa na defesa da transparência, integridade e no combate à corrupção.

b. O principal recurso financeiro da Associação provém da implementação de projetos apoiados por fundos da União Europeia (~80%). A TI Portugal não recebeu, até ao momento, subsídios ou subvenções públicas nacionais.

c. A prestação de serviços centra-se primordialmente em atividades de formação e sensibilização (sem certificação).

d. A Equipa tem 4 trabalhadores: 2 com contrato de trabalho por tempo indeterminado, Karina Carvalho, Diretora Executiva, e Martim Agarez, Técnico Financeiro e de Projetos; 2 com contrato de trabalho a prazo, Maria Lopes, Técnica de Informação e Projetos, desde outubro de 2022, e David Almeida, Assistente de Projetos, desde fevereiro de 2023.

---

## II. ESTRATÉGIA 2023-30

---

### VISÃO

“Portugal e cidadãos bem governados e livres de corrupção”

*Estado, instituições, mercado e sociedade civil e comunidades bem governados e livres de corrupção – por uma democracia, estado e direito e cidadania de qualidade com transparência, integridade e responsabilidade.*

---

### VALORES

Independência, abertura, transparência ética e integridade, responsabilização, rigor, coragem, equidade, cooperação, respeito e defesa dos valores fundamentais do estado de direito e democracia.

---

### POSICIONAMENTO

a. A TI Portugal realiza a sua visão e missão através do desenvolvimento de iniciativas promovendo mudanças sistémicas e sustentáveis com impacto nos poderes, públicos e não públicos, e setores económicos e sociais.

b. Os terrenos prioritários de ação serão o institucional e o mediático (media e redes sociais), devendo a Associação pautar-se pela independência e objetividade das suas intervenções, e agir sempre de forma assertiva, credível e construtiva.

c. Os alvos prioritários - no âmbito da prevenção, deteção, investigação e repressão - são a corrupção política e a corrupção transnacional, envolvendo Portugal e a CPLP.

---

---

## POLÍTICAS

### P1. ASSOCIADOS

- a. Acolhimento e integração (*onboarding*) estruturadas e orientadas para o envolvimento nas atividades e campanhas da Associação
- b. Comunicação reforçada, contínua, explicativa, substantiva e bidirecional, entre os associados e titulares de órgão sociais
- c. Reforço de meios de abertura, transparência dos processos de decisão e governação e prestação de contas aos associados
- d. Implementar políticas e medidas e campanhas de angariação e sensibilização para o investimento social, e não gasto individual, da inscrição e condição de associado.

---

### P2. RECURSOS HUMANOS

O crescimento da Associação deve ser acompanhado por uma política sustentável de contratação de colaboradores, assente no médio e longo-prazo, vocacionados para a gestão e implementação de projetos de impacto e de colaboração constante com a Direção e rede TI, trabalho de comunicação e advocacia, e recurso aos associados e sociedade civil, sobretudo, jovens e séniores.

---

### P3. FINANCIAMENTO

- a. A sustentabilidade financeira é essencial para a sobrevivência e sucesso da Associação, pois, condiciona o âmbito e alcance dos seus resultados, pelo que o montante de subvenções públicas e subsídios de outras entidades para o desenvolvimento de projetos e iniciativas não deve superar os dois terços anuais.
- b. A Associação deve, tanto quanto possível diversificar a origem dos seus fundos e alargar modelos de participação e colaboração com associados e parceiros, e para expandir e iniciativas e atividades de prestações de serviços a entidades públicas, fórum de comunidades, merchandising e crowdfunding, sem prejuízo do princípio da fonte de financiamento público.
- c. A Associação deve, tanto quanto possível, contratualizar prestação de serviços com entidades públicas ou sem fins lucrativos, em domínios da sua agenda principal (i.e., anticorrupção), garantindo medidas robustas e boas práticas de mitigação do risco, sobretudo político e partidário e devidamente blindada a sua intervenção em matéria de independência técnica, dependência dos serviços e liberdade de ação e cessação contratuais.
- d. Em conformidade com a presente, deve ser aprovado um “Plano de Angariação de Fundos” pela Direção.

---

### P4. TRABALHO

- a. Competências éticas: os colaboradores, membros dos órgãos sociais e parceiros estão obrigados a um compromisso e exercício de “competências éticas” para com a Associação, tão importantes como atingir os fins e realizar a missão desta. As competências éticas consistem na demonstração elevada de atitudes, capacidades, competências de respeito, lealdade, generosidade, responsabilidade, cumprimento normativo, equidade, prudência, coragem e ser exemplo, individual e institucional.
- b. Cumprimento normativo: dirigentes e colaboradores devem zelosamente cumprir, de forma prioritária, as vinculações e atividades, com os estatutos e prazos consagrados.
- c. Proximidade e colaboração com os associados e parceiros: a TI deve envolver os associados de forma a alavancar a sua capacidade de intervenção.

- 
- d. Inclusão e diversidade: a Associação deve garantir e promover políticas e medidas que assegurem o combate à discriminação, preconceito e desigualdade, reconhecer a diferença e diversidade, e pontos em comum (intersecção), incluindo parceiros e terceiros, e assegurar a efetividade da “Política Contra a Discriminação e o Assédio no Trabalho” da TI Portugal.
  - e. Promoção de políticas e medidas de sustentabilidade e consciência ambiental e alterações climáticas.
  - f. Atividades e políticas baseadas em evidências e orientadas para soluções e recomendações
  - g. Tecnicamente capacitada: a Associação deve ser capaz de usar os recursos tecnológicos ao seu dispor para melhorar a eficiência e eficácia das duas ações.
  - h. Ética e responsabilização: todo o trabalho da Associação deve ser honesto, íntegro, fazer o que está certo, evitar danos associativos, ser exemplo daquilo que se exige aos outros e ser escrutinado pelos órgãos competentes e pelos associados na medida e razão estatutárias.
- 

## P5. COMUNICAÇÃO E ADVOCACIA

A Associação rege-se pelo Plano e Manual de Comunicação e Advocacia, especialmente a Direção e a Equipa.

---

## P6. PARCERIAS

A TI Portugal deve definir um “Plano de Gestão de Parceiros”, mantendo os capítulos da Transparência Internacional como parceiros naturais da TI Portugal.

---

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE1** – Elevar e robustecer padrões, cultura, políticas, e comportamentos anticorruptivos e de boa governação e gestão, transparência, ética e integridade, dos setores público ao privado = POLÍTICA/S, CULTURA E COMPORTAMENTOS
  - OE2** – Ser o principal referencial, autoridade e voz de conhecimento e competência nacional e reputacional na luta e defesa anticorrupção, transparência, integridade e boa governação, juntos de todos os setores da sociedade, poderes públicos e movimento TI = COMPETÊNCIA, COMUNICAÇÃO E ADVOCACIA
  - OE3** – Capacitar a Associação, com crescente envolvimento de pessoas e entidades nas atividades e financiamentos, devendo ambicionar a boa gestão dos associados, com proximidade e engajamento, incluindo colaboradores e órgãos sociais. GESTÃO, LIDERANÇA E SUSTENTABILIDADE
- 

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO

- OD1 (OE1)** – Escrutinar, estudar e elevar padrões, atos e políticas, responsabilidades, poderes e instituições públicos, com o recurso a novas tecnologias, nomeadamente, inteligência artificial.
  - OD2 (OE1)** – Promover a transparência, prestação de contas e integridade do Estado, empresas e sociedade civil através da criação e participação em iniciativas e atividades junto destes.
  - OD3 (OE2)** – Advogar políticas e práticas anticorrupção e de boa governação (transparência, integridade e responsabilização) como defesa da democracia, estado de direito e direitos fundamentais, junto dos atores políticos, públicos e privados - incluindo os media, e em todos os setores de atividade.
-

---

**OD4 (OE2)** – Amplificar a voz a mais públicos, sobretudo dos mais jovens e seniores e diversificar e formatos de comunicação em conformidade.

---

**OD5 (OE3)** – Crescer, aproximar e envolver associados na participação e apoio à realização da nossa missão.

---

**OD6 (OE3)** – Ampliar e diversificar fontes sustentáveis de financiamento na tripla dimensão com entidades públicas (parcerias de colaboração remunerada no domínio da sensibilização formativa dos temas da agenda associativa); entidades privadas e sociais, através de fórum de integridade nos negócios.

---

## **IMPLEMENTAÇÃO**

- a. A implementação deve ter processos concretos de efetivação (processos estratégicos) e estar orientada para a comunicação e gestão dos recursos disponíveis.
- b. Neste sentido, os órgãos associativos, particularmente a Direção e Equipa, devem dedicar a sua ação à implementação dos instrumentos de gestão (estatutos, estratégia, planos).

---

## **AVALIAÇÃO E REVISÃO**

A avaliação da Estratégia 2023-30 deve ser anual e incluída em capítulo próprio no Relatório de Gestão da competência da Direção, coadjuvada pela Equipa, e submetida à Assembleia Geral, com elenco do sentido, grau e alcance de realização e respetivas propostas de melhoria e ajustamento em matéria de políticas, medidas e objetivos. A avaliação deve, também, ser externa.

---

## **RENOVAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E MEMÓRIA INSTITUCIONAL**

- a. A Associação tem uma política de total abertura, transparência, prestação de contas e proteção da transmissão de dados e informação para Associados, seja em que suporte for, e de preservação e disponibilização da memória institucional.
  - b. Os órgãos sociais e Equipa estão vinculados a disponibilizar a documentação relativa à governação e gestão da Associação de anos anteriores e de matérias pendentes, em modo acessível, online e integral, sempre que possível e aplicável.
  - c. É especialmente prioritário e obrigatório garantir medidas de transmissão, guarda e segurança da documentação e dados para as pessoas e titulares interessados, especialmente entre sucessivos membros da Direção e/ou colaboradores da Equipa, em face da temporalidade e rotatividade dos membros dos órgãos associativos e do número estrito de colaboradores.
-

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL PORTUGAL

Av. Rio de Janeiro, 3A – Piso 1  
1700-336 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 21 8873412

[hello@transparencia.pt](mailto:hello@transparencia.pt)

[www.transparencia.pt](http://www.transparencia.pt)

[facebook.com/transparenciapt](https://facebook.com/transparenciapt)

[twitter.com/transparenciapt](https://twitter.com/transparenciapt)

[instagram.com/transparencia\\_integridade](https://instagram.com/transparencia_integridade)

[linkedin.com/company/transparenciapt/](https://linkedin.com/company/transparenciapt/)

[youtube.com/user/transparenciapt](https://youtube.com/user/transparenciapt)